

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL 15/2024 - REFERENTE A OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria GABREITOR/IFMGSE n° 523, de 17 de maio de 2021, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de recurso contra o Resultado Provisório das Inscrições do Edital 15/2024, referente ao preenchimento de vagas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual (MEI) a ser ofertado na modalidade à distância (EAD).

São João-del Rei, 23 de agosto de 2024.

Teresinha Moreira de Magalhães

Diretora-Geral

IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei

Portaria GABREITOR/IFMGSE n° 523, de 17 de maio de 2021

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br